

FOLHA DE S. PAULO

O papel do Supremo Tribunal Federal

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

O protagonismo crescente do STF resulta em insegurança jurídica, visto que contra a invasão de competências não há a quem recorrer

12 JUL 2016

Tive a oportunidade, durante os trabalhos constituintes e a preparação dos comentários à Constituição, com meu saudoso colega Celso Bastos, de participar de audiências públicas e de discutir com numerosos constituintes a necessidade de independência dos Poderes, com autonomia assegurada para suas funções.

Em palestras, programas de televisão e rádio, artigos para jornais, estudos doutrinários e, principalmente, nos contatos com Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral, foise conformando minha opinião sobre o novo modelo de lei maior e o perfil dos três Poderes.

Asseguradas pelo artigo segundo da Constituição, a autonomia e a independência foram respeitadas pelo STF (Supremo Tribunal Federal) durante vários anos, até que uma rápida modificação da composição da corte, em poucos meses, alterou esse posicionamento.

A partir de 2003, com os presidentes do PT, chegaram à suprema corte inúmeros ministros —hoje, oito dos 11 magistrados foram indicados por petistas.

Desde que lá sustentei pela primeira vez, em 1962, o Supremo não sofrera mudanças bruscas, de tal maneira que qualquer novo integrante adaptava-se rapidamente ao espírito próprio do colegiado, prestigiando sua jurisprudência. Diziasse, então, que a Justiça fazia-se nas instâncias inferiores, cabendo ao Pretório Excelso dar estabilidade às instituições.

Por essa razão, sempre foi uma corte de legisladores negativos, ou seja, voltada a não dar curso às leis inconstitucionais, respeitando os Poderes políticos em sua função legislativa. De resto, foi o que ficou definido no artigo 103 da Lei Suprema —tanto que, nas ações diretas de inconstitucionalidade por omissão, quando o Congresso omite-se

inconstitucionalmente, não pode a suprema corte legislar, mas apenas solicitar ao Poder Legislativo que produza a norma.

A rápida mudança, todavia, de sua composição e a introdução da TV Justiça, que permitiu o acesso de círculos não jurídicos às discussões nos tribunais, tornaram o STF um protagonista além de suas próprias fronteiras, passando de legislador negativo para positivo.

Assim, legislou sobre fidelidade partidária, eleição de candidatos derrotados para substituir governadores afastados, alargamento de hipóteses de união estável para pessoas do mesmo sexo, instituição da impunidade para o aborto eugênico, culpabilidade sem trânsito em julgado, com encarceramento nas ações penais antes da decisão final, assunção de funções exclusivas do Legislativo para afastamento de parlamentares e definição de regimentos internos do Legislativo, quando o seu próprio regimento interno é intocável, além de outras intervenções normativas de menor impacto.

Tenho, reiteradamente, declarado admiração aos 11 ministros da suprema corte, mas nem por isso, muito mais velho que eles, sinto-me confortável em vê-los, poder técnico que são, transformarem-se em poder político.

Creio que esse protagonismo crescente resulta em insegurança jurídica e, ao invés de ser, como era no passado, uma corte que garantia a estabilidade das instituições, por mais que sua intenção seja essa, termina por trazer um nível de instabilidade maior, visto que contra a lei inconstitucional pode-se recorrer ao Judiciário, mas contra a invasão de competências não há a quem recorrer.

Creio que valeria a pena a reflexão, não só por parte dos eminentes juristas que compõem a máxima instância mas também de pro-

fessores, doutrinadores e operadores de direito, sobre se o momento não é de retornar-se a efetiva autonomia e independência dos Poderes, nenhum deles invadindo seara alheia, valorizando-se, assim, o artigo segundo da Lei Suprema.

Para mim, o Supremo não é um “legislador constituinte”, mas, pelo artigo 102, exclusivamente um guardião da Carta da República.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 81, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

12 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

TRE manda ao Supremo investigação sobre favorito

Rosso é acusado de compra de votos e peculato
quando era governador do DF

**Candidato nega
irregularidades;
Adversários na disputa
também aparecem em
investigações**

**AGUIRRE TALENTO
DANIELA LIMA
DE BRASÍLIA**

Favorito à sucessão de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) na presidência da Câmara, o deputado Rogério Rosso (PSD-DF) pode assumir o cargo sob a mira do STF (Supremo Tribunal Federal).

Em decisão do dia 1º, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal determinou o envio ao STF de uma investigação aberta contra o parlamentar sob acusações de compra de votos e peculato (desvio de recursos públicos).

O caso envolve o mandato-tampão de Rosso como governador do DF, em 2010. A suspeita é de que servidores nomeados por ele foram usados para a campanha eleitoral de Liliane Roriz (PTB-DF) ao cargo de deputada distrital.

No caso de Rosso, a investigação deve chegar ao STF nos próximos dias. Depois, a PGR (Procuradoria-Geral da República) precisa opinar sobre a abertura do inquérito.

Em nota, Rosso informou que “não lhe pode ser imputado suposta prática de qualquer infração eleitoral” porque não concorreu às eleições de 2010. Disse ainda que o Ministério Público não tem elementos suficientes contra ele.

O clã Roriz é o berço político de Rosso. Ele iniciou sua vida pública pelos governos de Joaquim Roriz e José Roberto Arruda no DF —ambos condenados por improbidade administrativa no caso conhecido como mensalão do DEM. O agora deputado federal ocupou cargos nas gestões de Roriz e Arruda.

Na última gestão de Roriz no governo do DF, de 2003 a 2006, Rosso ocupou os cargos de secretário da Agência de Desenvolvimento Econômico e administrador regional de Ceilândia, uma das regiões administrativas do DF.

No governo seguinte, de Arruda, presidiu a Companhia de Planejamento.

Há cerca de dez dias, uma testemunha do mensalão do DEM o apontou como destinatário de propina do esquema que derrubou Arruda. Francinei Arruda Bezerra, que auxiliava o delator Durval Barbosa na digitalização de gravações, disse que havia imagens de Rosso recebendo

dinheiro, mas que essas fitas foram omitidas por Durval do Ministério Público.

Procurado após a citação, Rosso atribuiu a acusação à disputa pela Presidência da Câmara. Em nota, disse que repudiava “qualquer tentativa espúria, sórdida e reiterada” de associar seu nome a “supostas práticas ilícitas”.

Após a saída de Arruda, preso em 2010 por causa das investigações do mensalão do DEM, Rosso foi alçado a governador-tampão em uma eleição indireta. Deixou o governo, porém, com a pior avaliação entre os chefes do Executivo de oito grandes Estados e do DF, segundo pesquisa-Datafolha.

OUTROS CASOS

Rosso não é o único entre os postulantes à presidência da Câmara que corre o risco de entrar na mira do STF.

O celular apreendido do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro revelou troca de mensagens entre ele e o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), que desponta como principal antagonista de Rosso.

CONTINUA

12 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os textos mostram que Maia pediu recursos para sua última campanha eleitoral a Pinheiro —há doações da OAS registradas na prestação de contas do deputado. Ele ainda tratou de assuntos do Legislativo com o empreiteiro. Maia, porém, não é alvo de inquérito na Lava Jato e nega irregularidades.

Ele vive situação semelhante à do deputado Heráclito Fortes (PSB-PI).

Amigo do presidente interino, Michel Temer, Heráclito foi citado pelo delator Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro, como destinatário de recursos desviados da Petrobras. Ele não é alvo de inquérito e desafiou o delator a apresentar provas.

Outro candidato, o deputado Beto Mansur (PRB-SP) é alvo de ao menos uma dezena de ações no STF, a maioria por acusações relativas ao período em que foi prefeito de Santos (1997-2004).

Também foi condenado a uma multa de R\$ 200 mil pela Justiça do Trabalho sob acusação de abrigar em sua fazenda trabalhadores em condições análogas à escravidão. O caso rendeu ao deputado ação penal em curso no STF. Ele nega tais práticas.

AS PROPOSTAS

Veja o que os dois principais candidatos à sucessão de Cunha propõem para a Câmara

ROGÉRIO ROSSO (PSD-DF)

O líder do partido confirmou sua candidatura nesta segunda (11) e é um dos favoritos na disputa

- Tem intenção de racionalizar papel —tem panfleto eletrônico— mas quer imprimir adesivos para os apoiadores
- Garantir independência do legislativo
- Valorização da bancada feminina
- Otimização do tempo de trabalho

RODRIGO MAIA (DEM-RJ)

Principal concorrente de Rosso

- Afirmou que sua prioridade é aprovar a agenda econômica de Temer
- Quer discutir o sistema eleitoral e a crise política
- Quer criar um “ambiente de pacificação na Câmara, em que todos os segmentos da Casa voltem a dialogar”, disse à **Folha**
- Diz ser “essencial” que a Câmara aprove a renegociação da dívida dos Estados

12 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça concede habeas corpus à família Bellini

Pai e filhos são principais investigados de operação que apura fraude na Lei Rouanet

GABRIELA SÁ PESSOA
DE SÃO PAULO

Principais investigados pela Operação Boca Livre, que apura fraudes na Lei Rouanet, os cabeças do grupo Bellini Cultural — Antônio Carlos Bellini e seus filhos, Felipe e Bruno Vaz Amorim — tiveram o pedido de habeas corpus atendido na última sexta (8).

Segundo decisão do desembargador Nino Toldo, a soltura dos três não prejudicará as investigações, que vêm ocorrendo desde 2014 “sem qualquer interferência”.

Além disso, os projetos vinculados aos Bellini no MinC estão bloqueados, assim como suas contas bancárias que, ainda segundo o texto, não possuem saldo.

A soltura depende do pagamento de fiança, no valor de cem salários mínimos no caso do patriarca e de cinquenta para cada um dos filhos. Segundo a PF, eles permaneciam detidos nesta segunda (11).

Os advogados da família Bellini não atenderam às ligações da reportagem.

MÔNICA BERGAMO

AGENDA CHEIA

Um novo personagem surge nas negociações das delações premiadas das grandes empreiteiras com a Operação Lava Jato: o ex-deputado federal tucano Márcio Fortes. Ele seria um dos interlocutores do ministro José Serra junto aos empresários.

FALO POR MIM

Fortes não foi encontrado para comentar. Serra, por meio de nota, diz: “Reitero que não houve irregularidades, nem existem interlocutores autorizados a falar em meu nome”.

SEPARAÇÃO

A repercussão que as citações a Serra podem ter preocupa o atual chanceler brasileiro. Além de conversar com mais de um grande advogado paulista sobre o assunto, ele acaba de contratar uma assessoria só para se dedicar ao tema, a FSB. As questões da pasta continuam sendo tocadas pela equipe do Itamaraty.

PAINEL

Ai meu saldo Dois casos nas mãos do STF têm potencial para dar alívio ou restringir ainda mais os cofres dos municípios. A corte decidirá se operadoras de planos de saúde e redes de franquias têm de pagar ISS (Imposto sobre Serviços).

12 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Concurso para o Judiciário só permite realocação no mesmo estado

Candidatos aprovados em concursos do Judiciário podem ser aproveitados por outros órgãos do mesmo poder, desde que as entidades sejam do mesmo estado. A regra foi estabelecida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na 16ª Sessão Virtual, com relatoria do conselheiro Bruno Ronchetti.

A consulta foi feita pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. O argumento era o de que o Tribunal de Contas da União teria admitido exceções à regra de aproveitamento dentro da mesma localidade, desde que comprovada a inexistência de concurso válido na mesma localidade para o cargo desejado e comprovado que os princípios da impessoalidade e da isonomia foram respeitados.

Porém, o conselheiro en-

fatizou que o CNJ já deliberou sobre esse assunto outras duas vezes, sempre reiterando a necessidade de se restringir o aproveitamento à mesma unidade federativa. Além disso, Ronchetti afirmou que as peculiaridades dos casos apontados nos pareceres do TCU citados na consulta não davam motivo para alteração de entendimento da regra geral.

“Assim, mantendo o precedente do Supremo Tribunal Federal e do TCU, os requisitos necessários para aproveitamento são: entre órgãos do mesmo poder, cargo idêntico, iguais denominações e descrição, mesmas atribuições, respeitada ordem de classificação e previsão do edital, desde que os órgãos estejam na mesma localidade”, descreveu ao negar o pedido.

12 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF marca depoimentos de cinco delatores em ação contra Cunha

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou os depoimentos de cinco delatores da Operação Lava Jato na ação penal em que o deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ) responde pelo recebimento de US\$ 5 milhões de propina em contas não declaradas na Suíça. As testemunhas são de acusação e foram arroladas pelo Ministério Público Federal (MPF).

Conforme despacho assinado na sexta-feira (8) por um juiz auxiliar do gabinete do ministro Teori Zavascki, no dia 1º de agosto, serão ouvidos na Justiça Federal do Rio de Janeiro o ex-diretor da Área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró, o ex-diretor de Abastecimento da estatal

Paulo Roberto Costa e o lobista Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano.

No dia 21 deste mês, o delatador Alberto Yousseff prestará depoimento na Justiça Federal em Curitiba. Outro delator, o empresário Júlio Gerin de Almeida Camargo, que acusou Cunha de receber propina, falará à Justiça Federal em São Paulo no dia 8 de agosto.

Com a exceção de Youssef, todos os delatores estão em prisão domiciliar em função das informações fornecidas à força-tarefa de investigadores da Lava Jato. Por terem assinado acordo de colaboração, os quatro delatores são obrigados a contar os fatos de que tiveram conhecimento e não podem ficar calados durante a oitiva.

Liminar à professora indicada por Dilma ao CNE é negada

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, negou pedido de liminar a uma professora que questionava um decreto que suspendeu a nomeação dela para uma das câmaras do Conselho Nacional de Educação (CNE). Assinado pelo presidente interino, Michel Temer, e pelo ministro da Educação, Mendonça Filho, o decreto revogou a nomeação de 12 pessoas para o CNE, todas indicadas pela presidenta afastada Dilma Rousseff.

Na ação, a defesa da professora Maria Izabel Azevedo Noronha alega que ela adquiriu o "direito líquido e certo"

quando foi designada para o cargo de conselheira e pede que o decreto de revogação seja suspenso até a decisão final do Supremo, garantindo a posse dos indicados por Dilma no CNE.

O relator da ação no STF é o ministro Luís Roberto Barroso, mas a decisão foi tomada pelo presidente da Corte em razão do recesso judiciário. Nesse período, Lewandowski analisa ações urgentes.

Na decisão, o ministro disse que a autora da ação não chegou a tomar posse no cargo e que por isso o caso não é considerado urgente, como alegado pela defesa.

12 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Só incide ICMS sobre importação por não contribuinte a partir de 2002

Só incide ICMS sobre a importação de bens por não contribuinte desse imposto a partir de 2002, quando foi editada a Lei Complementar 114, que regulou a matéria. Com esse entendimento, o juiz Wagner Roby Gidaro, da 2ª Vara da Fazenda Pública considerou indevida a cobrança do tributo com base na Lei Estadual 11.001/01, de São Paulo.

O juiz deferiu liminar em mandado de segurança preventivo para determinar que o Delegado Regional Tributário de Campinas (SP) desembarace bens trazidos ao Brasil pela empresa Gtp Tecnologia Importação e Exportação sem recolher ICMS. A companhia foi representada no caso pelo advogado Augusto Fauvel de Moraes, sócio do Fauvel e Moraes Sociedade de Advogados.

Gidaro apontou que, anteriormente, a discussão era se o ICMS poderia ser cobrado de situações anteriores à Emenda Constitucional 33/2001. A questão foi pacificada pelo Supremo Tribunal Federal em 2011, quando a corte entendeu que isso não era possível.

Mas nesse caso a dúvida é outra: a partir de quando é legal cobrar o ICMS? Na visão do juiz, a prática é autorizada desde a edição da Lei Complementar 114/02, que estabeleceu as diretrizes sobre o assunto.

Dessa maneira, ele considerou inconstitucional a cobrança de ICMS em São Paulo com base na Lei Estadual 11.001/01, que entrou em vigor antes da LC 114/02. Para fortalecer seu argumento, o juiz ainda citou que o STF já fixou essa tese com repercussão geral no RE 439.796.

12 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juízes eleitorais discutem minirreforma em Londrina

Edson Ferreira
Reportagem Local

Cerca de 50 juízes eleitorais da região estiveram reunidos ontem em Londrina, na sede da subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para encontro de formação promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná. Na pauta estavam as mudanças trazidas pela minirreforma sancionada no ano passado e que vão impactar a votação pela primeira vez.

Dentre as principais alterações com a nova lei, estão a redução no tempo de campanha, de 90 para 45 dias; proibição de doação por pessoas jurídicas; limite de gastos para os candidatos a prefeito e a vereador; além das restrições na propaganda de rua. As convenções partidárias deverão ser realizadas de 20 de

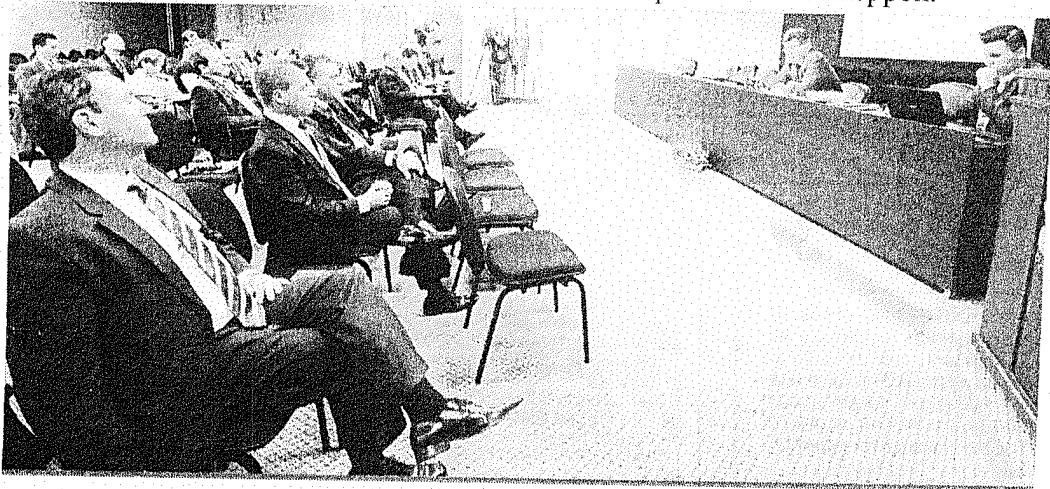
julho até o dia 5 de agosto e na sequência serão feitos os pedidos para registro de candidaturas.

Contudo, a tramitação de processos na esfera judicial não sofreu qualquer alteração e não estão descartadas situações como a ocorrida na cidade de Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), onde foram realizadas eleições suplementares em dezembro de 2015, quando o ex-prefeito Johnny Lehmann (PTB), foi cassado, em definitivo, pela Justiça Eleitoral, quando já completava dois anos de mandato.

O presidente do TRE, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, afirmou que casos semelhantes não estão descartados, em razão da possibilidade de recursos aos candidatos. "O Judiciário não tem uma fórmula específica para essa situação. Vamos ter todo o empenho

para julgarmos todos os processos de registros de candidaturas até a diplomação, mas ocorre que temos três instâncias. O juiz eleitoral decide, sobe o recurso para o Tribunal Regional Eleitoral, aí há a possibilidade de o recurso subir para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Então, infelizmente, pode acontecer de um ou outro processo não ter definição até a posse dos eleitos. Faz parte do nosso cotidiano, pois somente com uma alteração efetiva da legislação eleitoral poderíamos enfrentar essa situação."

Segundo os cálculos do TRE, as eleições municipais no Paraná devem custar aproximadamente R\$ 22 milhões. "Pelo que temos conhecimento, as coisas caminham positivamente no sentido de termos as verbas necessárias para a eleição", disse Keppen.



Juízes discutiram as mudanças trazidas pela minirreforma sancionada no ano passado e que vão impactar a votação pela primeira vez

12 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Prisão domiciliar

Os empresários Fernando Cavendish, Adir Assad, Cláudio Abreu e Marcelo Abbud e o contraventor Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, todos presos na Operação Saqueador da Polícia Federal, deixaram por volta das 4h de ontem o presídio Bangu 8, no Rio. Todos foram beneficiados por decisão da desembargadora federal Lizete Lobato, do 2º Tribunal Regional Federal, da 2ª Região. No fim de semana, a magistrada ordenou que os réus fossem liberados para cumprir prisão domiciliar, mesmo sem tornozeleiras eletrônicas, em falta no sistema penitenciário do Rio. Agora, eles deverão ser monitorados por agentes da Polícia Federal.

Mérito de habeas corpus

A soltura dos acusados fora determinada pelo ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Assad só foi liberado porque outro mandado de prisão, concedido na Operação Pripyat, que investiga corrupção na Eletronuclear, foi revogado também pelo STJ. Os cinco deverão permanecer no Rio até amanhã quando será julgado o mérito do habeas corpus que determinou a libertação dos réus, ajuizado pela defesa de Cachoeira, mas cujos efeitos beneficiaram os outros réus. A Procuradoria-Geral da República vai recorrer da decisão para tentar levar os acusados de volta à prisão.

12 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Professor é preso por suspeita de abuso sexual

Adolescentes eram atraídos
nas redes sociais; promotora
orienta pais a permanecerem
em alerta na internet

Viviani Costa

Reportagem Local

A suspeita de invasão ao banco de dados de um colégio particular da cidade de Coronel Vivida, no Sudoeste, resultou na prisão de um professor de 21 anos que teria oferecido as respostas de uma prova a um adolescente. O aluno teria acesso ao gabarito em troca de favores sexuais.

O delegado Rômulo Contin Ventrella, que atua em Coronel Vivida, ressaltou que a denúncia foi feita há dois meses pela direção da escola, após receber o relato do aluno. "Ele não aceitou a proposta e informou à direção do colégio. De imediato, os diretores pensaram que uma pessoa de fora teria invadido a rede interna de computadores para ter acesso às provas. Mas a investigação apontou que o próprio professor que dava aulas no colégio e tinha acesso livre ao sistema oferecia as provas pelas redes sociais", explicou o delegado.

Conforme as investigações, o professor criou um perfil falso nas redes sociais e passou a assediado meninos na faixa etária de 15 anos. "Ele fazia um jogo de erro e acerto.

Se alguém puxasse conversa, ele tentava assediar", explicou. Logo após a denúncia feita à direção da escola, o professor apagou o perfil falso das redes sociais. No entanto, a Polícia Civil conseguiu recuperar todas as informações relacionadas ao rapaz, inclusive as mensagens enviadas aos alunos.

Pais dos adolescentes e funcionários do colégio foram ouvidos. "Outro adolescente, aluno da rede pública, disse que teve relações sexuais com o professor em duas ocasiões. Nesses episódios, o professor ofereceu dinheiro, bebida e cigarro", detalhou.

O professor também atuava na cidade de Chopinzinho. Duas vítimas haviam sido identificadas até a tarde de ontem. Os dois adolescentes moram em Coronel Vivida. O professor preso neste final de semana não teve o nome divulgado e deve responder pelo crime de favorecimento à prostituição. A pena varia de 4 a 10 anos de prisão. Ele foi encaminhado à carceragem da cidade de Pato Branco.

DISCURSO SEDUTOR

Na manhã desta segunda (11), um rapaz de 24 anos foi

preso por policiais civis do município de Ipiranga, na região dos Campos Gerais. Ele é investigado por abusar sexualmente de três meninas de 12 anos. A apuração iniciada há um mês aponta que os crimes teriam ocorrido durante cinco anos. Segundo a assessoria de imprensa da Polícia Civil, além da prisão do suspeito, dois mandados de busca e apreensão e um de condução coercitiva também foram cumpridos durante a operação batizada de Discurso Sedutor. Antes abordar as vítimas, o jovem se aproximava dos pais e os abusos ocorriam dentro das residências. O suspeito deve responder por estupro de vulnerável e por coação no curso do processo, já que também teria ameaçado testemunhas. A pena prevista é de até 19 anos de detenção.

CONTINUA

12 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A promotora Luciana Line-
ro, do Centro de Apoio Ope-
racional das Promotorias da
Criança e do Adolescente,
destaca que 90% das ações
penais que tramitam na área
da infância e adolescência em
Curitiba estão relacionadas a
casos de abusos sexuais. “Os
pais devem estar bem atentos
ao comportamento dos fi-
lhos. Quando isso ocorre, eles
costumam demonstrar alte-
rações, ficam mais quietos,
choram, ficam mais irritados,
não conseguem se concen-
trar... É importantíssimo tam-
bém que os pais acompa-
nhem as redes sociais e as
ações dos filhos nessas redes.
Há muitos perfis falsos. Te-
mos casos bem complicados
em que os abusadores apro-
veitam essa facilidade da in-
ternet para atrair os adoles-
centes”, lembrou. Casos de
abuso sexual podem ser de-
nunciados por meio do dis-
que 100. Ao entrar em conta-
to, não é necessário se identi-
ficar e a denúncia é repassa-
da, simultaneamente, aos ór-
gãos responsáveis por apurar
os fatos.

12 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Youssef será ouvido em ação contra Cunha

Gustavo Aguiar
Agência Estado

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) escolheu as datas para ouvir as testemunhas de acusação na primeira ação penal aberta contra o deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ) na Lava Jato. Ao todo, onze pessoas indicadas pelo Ministério Público Federal passarão a prestar depoimentos a partir de 21 de julho e terminarão em 8 de agosto. A ação penal se refere às investigações apontando que Cunha recebeu US\$ 5 milhões de contratos de compra de navios-sondas com a Petrobras. A prefeita de Rio Bonito e ex-deputada Solange Almeida (PMDB-RJ) também responde neste processo por atuar a mando do parlamentar na Câmara e pressionar as empresas a fazer o repasse da propina prometida.

O primeiro a ser ouvido será o doleiro Alberto Youssef. A oitiva deverá ocorrer no Paraná, onde ele está preso. Em seguida, no dia 25 de julho, a Justiça baiana

deverá ouvir o deputado federal Sérgio Brito (PSD-BA). O ex-diretor de informática da Câmara, Luiz Antônio Souza da Eira, prestará depoimento no STF no dia 28. Também serão ouvidos o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, o ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa, o doleiro Fernando Antônio Falcão Soares (o Fernando Baiano), o ex-sócio dele, Sérgio Roberto Weyne Ferreira da Costa, o ex-sócio de Youssef, Leonardo Meirelles, o lobista Júlio Camargo e dois motoristas dele, Paulo Roberto Cavalheiro da Rocha e João Luiz Cavalheiro Soares.

Cunha é alvo de uma segunda ação penal no STF, referente à manutenção de contas ilegais na Suíça que teriam sido abastecidas com recursos desviados da Petrobras. A denúncia refere-se a um esquema de corrupção que desviou recursos do fundo de investimento do FGTS e de outros três inquéritos no âmbito da Lava Jato. Há ainda pedidos para que ele seja incluído em outros dois inquéritos sobre o esquema.

12 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Para MP, perícia
reforça acusação
de homicídios na
UTI do Evangélico
● CASO VIRGÍNIA

Perícia reforça tese de homicídios na UTI do Evangélico, diz MP

Segundo o Ministério Público, vítimas não estavam em estado terminal e receberam remédios sem necessidade

| *Diego Ribeiro*

● As suspeitas contra a médica Virgínia Soares de Souza e outros seis funcionários do Hospital Evangélico de Curitiba foram reforçadas por prova técnica na última semana. É o entendimento do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que recebeu a conclusão do segundo pedido de esclarecimentos feito por réus e pelos próprios promotores responsáveis, Fernanda Nagl Garcez e Paulo Sergio Markowicz de Lima.

A equipe da médica é acusada de abreviar as vidas de sete pacientes na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) daquele hospital. O caso veio à tona em 2013 após

uma investigação do Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde (Nucrisa), da Polícia Civil.

Segundo a promotora, a perícia é conclusiva e apontou que os sete pacientes mortos naquele hospital sob a tutela da equipe da médica Virgínia não estavam em estado terminal e receberam medicamentos para bloqueio neuromuscular, analgesia e sedação desnecessariamente. Além disso, explicou Fernanda, a equipe de profissionais da UTI não trabalhou para reverter o quadro agravado pelas medicações, conforme a técnica médica.

A tese do MP é de que a equipe de Virgínia, sob o comando dela, antecipava as mortes dos pacientes para abrir vagas na UTI. Na época das investigações policiais, interceptações telefônicas autorizadas pela Justiça mostraram conversas dela mencionando que não adiantaria “entulhar a UTI” e ressaltando que tinha que “girar”, uma suposta refe-

rência à liberação de vagas e até perguntando se determinado paciente “já tinha ido”, e em outro momento dizendo que “já tinha ido com dois”.

“O que a gente considera que está comprovado pela perícia médica oficial do IML é que não há nos prontuários de todos os pacientes registros de dados objetivos que apontem a necessidade do bloqueio neuromuscular, analgesia e sedação. Muito menos em doses superiores ao aplicado em casos que necessitam”, afirmou a promotora.

De acordo com Fernanda, a perícia explicou que, se os pacientes estivessem em fase de terminalidade, não seria adequado fazer bloqueio neuromuscular.

Trâmite do caso

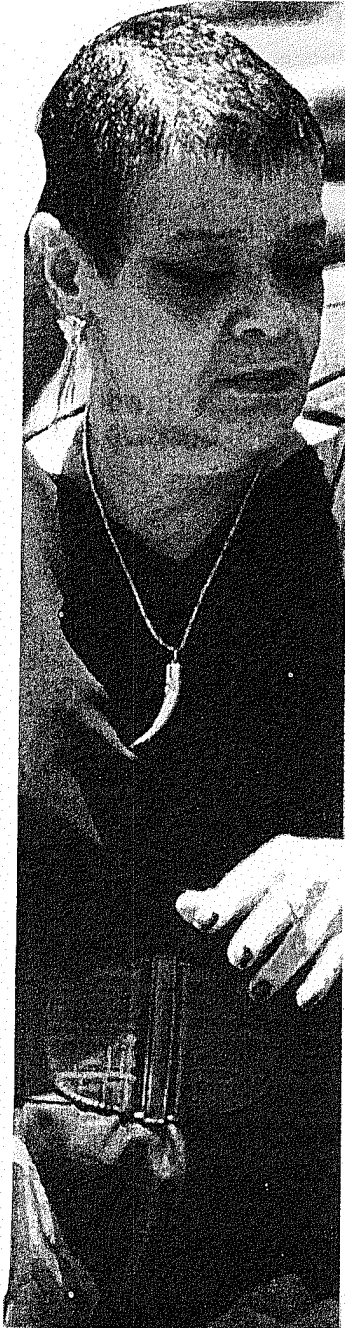
O MP entende agora que o processo deverá prosseguir mais rápido, pelo menos até a parte do interrogatório dos réus. O processo ainda está em fase de manifestação após a perícia.

CONTINUA

12 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



OUTROLADO

**“MP está enganado”,
diz defesa da médica**

● O advogado da médica Virgínia Soares de Souza, Elias Mattar Assad, afirmou que o parecer técnico do Instituto Médico Legal (IML) não aponta irregularidades atribuíveis a sua cliente, nem violações de protocolos nacionais de medicina intensiva, de anestesiologia ou violações de consensos de farmacologia. “Ela está comemorando a perícia e nós também. Então alguém está enganado e neste particular quem está enganado é o Ministério Público”, afirmou. Segundo Assad, o perito do IML confirmou o que um médico auditor já havia afirmado no começo das audiências de instrução e julgamento. “É simples. Eu fiz a seguinte pergunta: do estudo dos prontuários, dá para afirmar que teve antecipação de óbito? A resposta é que é inconclusivo, que não dá para concluir por isso”, ressaltou. Na avaliação do defensor, o MP acredita que houve crime no atendimento feito pela equipe da médica, mas não consegue provar. “Poderiam aplicar a ciência, mas a promotora está com uma espécie de crença de que teve problema naquela UTI com aquela equipe, mas ela não prova”, destacou.

Defesa da médica diz que laudo é inconclusivo.

Onde foi parar a segurança jurídica?

Uma das grandes bandeiras de Beto Richa para conquistar a confiança do eleitorado e ganhar duas eleições seguidas para o Palácio Iguazu chamava-se “segurança jurídica”. Seria a grande diferença entre a sua administração e as de Roberto Requião, a quem acusava de espantar do Paraná empreendedores que não confiavam no temperamento ciclotímico do ex-governador.

O conceito de segurança jurídica é amplo e não cabe, nesta coluna, desenvolver tese acadêmica sobre o assunto. Mas, simplificando, significa que o cidadão precisa ter certeza de que leis são para valer e que não podem mudar de uma hora para outra, ao sabor das conveniências do governante de plantão. Ou seja, não se pode, por um ato voluntarioso, mudar leis quando menos se esperar, especialmente quando a expectativa é de prejuízo para o cidadão. Coisa assim do tipo: o governo assina lei concedendo aumento salarial e, de uma hora para outra, resolve revogar a lei alegando motivos que ainda nem tem condições de esclarecer nem de comprovar.

O governo estadual trabalha exatamente nesta hipótese: no ano passado, no auge da crise do “29 de abril”, fez um acordo mediado pela Assembleia pelo qual, transformado em lei, o funcionalismo recuperaria os reajustes que lhe foram negados em 2015 e acrescentaria a inflação de 2016. Mais: faria as promoções e progressões nas carreiras, de há muito adiadas. As promessas não ficavam no fio do bigode: viraram lei, não sujeitas às conveniências do momento.

Na ocasião, o governo pedia sacrifícios aos servidores sob o argumento de que precisava, antes, fazer o ajuste fiscal para dar ao

caixa do governo a folga necessária para cumprir a promessa. O secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, já foi à Assembleia duas vezes este ano para dizer que as finanças estavam recuperadas e que o Paraná não poderia ser comparado à maioria dos outros estados que nem sequer conseguem pagar a folha em dia. Aqui, ao contrário, haveria dinheiro para um mar de investimentos em obras — embora, ontem, a *Folha de S. Paulo* tenha revelado que o Paraná é o quinto estado que mais deve a fornecedores (R\$ 804 milhões).

De repente, no entanto, ligou-se o ventilador para espalhar que o trato — e a lei! — não será cumprido. Descobre-se que o caixa continua combalido e que só tem capacidade, no máximo, para fazer uma das duas coisas: ou dar aumento ou conceder as promoções e progressões. Uma coisa ou outra.

A desculpa é a de sempre: a recessão no país. Mas no ano passado já não se previa que 2016 também seria depressivo? Aduz-se outro argumento: a União não dará toda a ajuda necessária para a renegociação da dívida dos estados; e também quer limitar o aumento dos gastos à inflação do ano anterior.

Por causa disso tudo, o tradicional recesso de julho da Assembleia foi cancelado à espera do que o Olimpo de Michel Temer decidir. E só então os servidores estaduais ficarão sabendo se está voltando ao tempo em que, segundo se dizia, segurança jurídica era artigo em falta no Paraná.

Olho vivo

HARMONIA 1

A eleição da nova cúpula do Tribunal de Justiça só será em novembro, mas pelo menos quatro candidatos já se manifestam como candidatos a substituir o desembargador Paulo Vasconcelos na presidência. São eles: Dartagnan Serpa Sá, Fernando Wolff Boadziak, Renato Bettega e Eugênio Grandinetti. Os dois últimos até já cabalam votos nos gabinetes dos colegas, mas Dartagnan difunde uma mensagem que acredita ser a mais convincente.

HARMONIA 2

Ex-policial militar e tendo servido como segurança do falecido governador José Richa (1983-86), Dartagnan diz ser o candidato que, por ter mantido desde então as melhores relações com a família Richa, tem agora diálogo aberto e produtivo com o herdeiro Beto. A isto a Constituição dá o nome de harmonia entre os poderes...

GAZETA DO POVO

sínteses 12 JUL 2016

O REAJUSTE DO FUNCIONALISMO ESTADUAL

VALDIR ROSSONI

Uma questão de responsabilidade

Apreendi desde cedo que não se faz conta nova sem pagar a antiga. Alguns dizem que é excesso de cautela. Eu considero absoluta responsabilidade. É com este espírito que estamos lidando com os assuntos no governo do estado.

Decisões irresponsáveis conduziram o país ao atoleiro no qual estamos. Nada — absolutamente nada — tirará da presidente afastada Dilma Rousseff e de seus defensores o carimbo de culpa por esta situação. Sob qualquer prisma — econômico, político, social, moral, ético —, o Brasil vive um dos piores tempos da sua história.

Há exatos dois anos, nos apresentavam um cenário de bonança. Dados oficiais, mostrados à exaustão pelo governo federal, pintavam o país das maravilhas, com alta vigorosa do Produto Interno Bruto (PIB). Com aquelas projeções, os governos prepararam seus planejamentos de curto e médio prazos. Planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias, orçamentos públicos acabaram elaborados com base em estimativas oficiais fantasiosas. Todos foram enganados. Dilma mentiu e crescemos como o rabo do cavalo: para baixo! E o povo é que está pagando pelas inconseqüências que agora são refletidas na alta taxa de desemprego, inflação e recessão.

Em razão da mentira, temos estados na penúria. Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, só para ficar entre os mais desenvolvidos, não conseguem nem sequer pagar em dia o salário dos servidores públicos. Felizmente, o Paraná não entrou nesse redemoinho. Fizemos a lição de casa com responsabilidade. O ajuste fiscal promovido pelo governador Beto Richa, desde o fim de 2014, nos deu oxigênio para respirar no meio desta profunda crise.

Com a mesma responsabilidade estamos elaborando as diretrizes orçamentárias para 2017, ainda tendo como pano de fundo uma economia estagnada. Neste contexto, entram em pauta todas as despesas do estado. A principal delas é a folha de pessoal. Lembremos que, desde 2011, a folha do estado subiu de R\$ 9,3 bilhões para R\$ 21,7 bilhões. Além da política de valorização de servidores, com reajustes de até 85%, o governo fez importantes contratações nas áreas de educação, saúde e segurança.

O estado não está com a situação fiscal debilitada e paga em dia os salários, férias e o 13.º do funcionalismo. Mesmo nesta condição privilegiada, avaliamos as dificuldades de assumir novas despesas com o pagamento de promoções e progressões devidas, assim como das vantagens programadas para o próximo ano.

Neste processo, além da responsabilidade ética e moral, temos de respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que nos impõe limites para as despesas com pessoal. Não há mágica nessa equação. Quando a arrecadação cai, o percentual da despesa comprometida com a folha cresce. Ao elevar o atual patamar comprometido, podemos sofrer sanções por parte da União, deixando de receber transferências voluntárias e, ainda, o esperado aval para acessar R\$ 1,5 bilhão em financiamentos internacionais para investimentos. Um prejuízo para os 11 milhões de paranaenses.

A definição do orçamento para o próximo ano também depende de medidas que estão no Congresso Nacional. Trata-se da proposta de lei que referencia o acordo para a renegociação das dívidas dos estados com a União e impõe algumas obrigações aos governos.

Apesar deste quadro, queremos nos impor desgastes. Hoje, a resistência a qualquer medida de austeridade é patrocinada por nossos opositores. Cabe perguntar: e se esses que nos criticam estivessem na chefia do Poder Executivo, de que forma lidariam com a questão? Com irresponsabilidade?

Valdir Rossoni é secretário-chefe da Casa Civil.

“Além da responsabilidade ética e moral, temos de respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TADEU VENERI

12 JUL 2016

Caiu a máscara!

Nada como um dia após o outro para que a verdadeira face do governo de Carlos Alberto Richa (PSDB) seja revelada aos cidadãos deste estado. Durante quatro anos, o governador Carlos Alberto fez crer aos paranaenses que era um fenômeno em administração pública. Com verbas de publicidade à vontade e apresentando-se como “vítima” do governo Dilma Rousseff, reelegeu-se no primeiro turno. Qual não foi a surpresa dos seus eleitores quando, 60 dias após a eleição, afirmou não ter caixa para honrar os compromissos do estado.

A solução do governador foi punir a população, por meio de um brutal aumento de impostos que atingiu mais de 95 mil itens, além de se apropriar, desde maio de 2015, de R\$ 142,5 milhões mensais do fundo de previdência dos servidores públicos estaduais. Após justificar que essa trama era necessária para colocar o estado nos eixos, voltou aos meios de comunicação para dizer que estava superada a crise. E que o Paraná era novamente um sucesso.

Entretanto, de novo, há uma semana, eis que o governador vem a público com a antiga ladainha de que o Paraná está quase insolvente. E anuncia que não pretende pagar, em janeiro do próximo ano, a reposição salarial que negociou com os servidores públicos.

Nunca sabemos quando está falando a verdade. Ora o governador vai aos meios de comunicação propagar que este é o estado com as finanças mais equilibradas do país, que fez a lição de casa e que tudo está sob controle. Ora diz que não tem maquininha para fabricar dinheiro e que a situação está difícil. E, para compartilhar a responsabilidade da rasteira nos servidores, o governador recorre à ajuda de entidades empresariais que passam a pedir sacrifícios aos trabalhadores do setor pú-

blico, alegando que a crise precisa ser dividida por todos.

Nós não iremos fazer este pacto de mediocridade. Como falar em austeridade sem assinar as CPIs para investigar desvios bilionários na Receita Estadual e na área da educação?

O governo tem recursos, sim, para recompor os salários. Mantém grande número de cargos comissionados e benesses, como aluguel de aeronaves. Também usufrui dos benefícios da renegociação da dívida do extinto Banestado, que proporciona uma folga de caixa estimada em R\$ 500 milhões ao ano, além de ter acesso aos depósitos judiciais e empréstimos externos.

Como em toda administração pública, a questão é de prioridade. O governador tenta chantagear deputados, sociedade e servidores com o argumento da falta de recursos, mas, por coincidência, em período pré-eleitoral, atende às demandas da base de prefeitos e deputados. Para o governador do Paraná, ao que parece, o importante é garantir as condições de vitória nas urnas para aqueles que vão carregar seu projeto político de 2018. Os demais que se danem — inclusive a população que depende dos serviços públicos executados por esses servidores que terão seus salários aviltados, se o governador conseguir o que quer.

Nós esperamos que não se repita a falta de bom senso de 2015, que acabou no massacre de 29 de abril. E que a Assembleia Legislativa saiba dizer não às pretensões do governador Carlos Alberto.

Tadeu Veneri é deputado estadual pelo PT.

“Ora o governador diz que este é o estado com as finanças mais equilibradas do país, que fez a lição de casa e que tudo está sob controle. Ora diz que não tem maquininha para fabricar dinheiro e que a situação está difícil”

12 JUL 2016

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

LEWANDOWSKI

O presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, estava num restaurante em São Paulo quando foi abordado por uma cliente que lhe deu um maroto "parabéns". Mal teve tempo de curtir o pseudoelogio, a mulher emendou "por ter aumentado seus próprios benefícios". Sinal de que o cidadão brasileiro cansou de bajular autoridades e não vai mais tolerar aqueles que legislam

em causa própria e desviam recursos dos contribuintes. "Parabéns" mesmo quem mereceu foi essa mulher, que teve a coragem de zombar de Lewandowski.

Paulo Panossian

Hélio Duque **BEMPARANÁ 1 2 JUL 2016**

O STF e a anarquia partidária

A maioria dos partidos políticos brasileiros deveria ter inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e na REDESIM (Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), já que a relação com o poder político e decisões partidárias são em troca de benefícios, em detrimento do bem comum. São partidos fisiológicos que apoiam qualquer governo, destituídos de coerência ou ideologia. Siglas de aluguel, sobrevivem de cargos e dinheiro público. No Brasil existem 35 partidos com registro no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). E acreditem: 38 propostas de novos partidos estão em fase de julgamento no TSE. Alguns são risíveis: Partido dos Estudantes, Partidos dos Aposentados e Idosos ou Partido Carismático Social. É um autêntico carnaval de siglas para obtenção de vantagens pessoais e eleitorais.

O grande culpado pela existência dessa realidade surrealista é o Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2006, o ministro Marco Aurélio foi o relator das ações, ajuizadas pelo PCdoB e outros pequenos partidos, contra a Lei dos Partidos Políticos aprovada em 1995. Votou pela sua inconstitucionalidade, o seu voto foi apoiado pela maioria do plenário da corte. Foi acompanhado, por exemplo, pelos ministros Ayres Brito para quem a Lei deveria se chamar "cláusula da caveira"; Cármen Lúcia acreditava que a "minoridade hoje tem de ter espaço para ser maioria amanhã", e Ricardo Lewandowski afirmava que "a lei fere de morte o federalismo político".

A decisão do STF assegurou a proliferação das legendas de aluguel, ao considerar inconstitucional a cláusula de barreira. O Congresso Nacional, em 19 de setembro de 1995, iniciava a reforma política com a aprovação da Lei 9.096, chamada de Lei dos Partidos Políticos. No seu artigo 3º definia: "Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha eleito representantes, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles." Dava o prazo de dez anos para as adequações legais, passando a ter validade nas eleições de 2006. Extinguia o direito gratuito ao acesso a rádio e televisão e distribuição do Fundo Partidário aqueles que não atingissem o quociente.

Dez anos depois quando entraria em vigência, a sua inconstitucionalidade foi arguida por aqueles partidos. O STF, equivocadamente, ao apoiar o argumento gerou a irresponsável realidade partidária dos dias atuais. Recentemente o ministro Gilmar Mendes no "Valor" (29-6-2016), reconhecia: "Nós tínhamos uma certa limitação do número de partidos, o Congresso até tentou delimitar. Mas aí houve um erro do STF, que derrubou a cláusula de barreira, com a idéia de que estava asfixiando os partidos. O Congresso tinha feito algo bem cuidado. Nós derrubamos, talvez por falta de senso prático, depois da medida já estar em vigor com um prazo de dez anos para os partidos se adaptarem."

Na época existiam 29 partidos na disputa nas eleições de 2006, com a Lei vigente, apenas 7 alcançariam os requisitos previstos na legislação. Os outros 22 registrados no TSE não teriam representantes parlamentares, nem direito ao Fundo Partidário, igualmente à propaganda eleitoral. Teriam somente 1% no Fundo e direito a dois minutos, uma vez por ano, na cadeia nacional de rádio e TV. Um exemplo mais atual: se nas últimas eleições de 2014 houvesse a cláusula de barreira somente sete partidos teriam alcançado representação política nacional: PT, PMDB, PSDB, PP, PSB, PSD e PR. O total de 182 deputados federais atuais teriam outros ocupantes das suas cadeiras parlamentares.

Infelizmente o "populismo jurídico" do STF impediu o início da reforma política brasileira. Usurpou do Congresso Nacional o direito de legislar ao anular a cláusula de barreira. Ignorou que, em todo o mundo desenvolvido, exige-se que um partido atinja um grau mínimo de votação para obter representação parlamentar. Na Alemanha, partidos que não alcancem 5% dos votos não tem representação no parlamento. Na Noruega, Espanha, Suécia, Polónia, exige-se a cláusula de barreira de 3% a 4% dos votos. Na Nova Zelândia, são 5% e na Turquia, 10%.

Indiscutivelmente, o Supremo Tribunal Federal é o único responsável pelo caos político partidário, com a proliferação de núcleos oportunistas e fisiológicos, com objetivo de obtenção de vantagens em escala infinita. E desse modo, subvertendo a governabilidade em favor do fisiologismo.

Hélio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira

12 JUL 2016

PERÍCIA REFORÇA MORTES

TRIBUNA DO PARANÁ

Diego Ribeiro

As suspeitas contra a médica Virgínia Soares de Souza e outros seis funcionários do Hospital Evangélico foram reforçadas por prova técnica na última semana. É o entendimento do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que recebeu a conclusão do segundo pedido de esclarecimentos feito por réus e pelos próprios promotores responsáveis Fernanda Nagl Garcez e Paulo Sergio Markowicz de Lima.

A equipe da médica é acusada de abreviar vidas de sete pacientes na UTI daquele hospital, para abrir vagas na UTI. O caso veio à tona em 2013 após uma investigação do Núcleo de Repressão aos Crimes Contra Saúde (Nucrisa).

Segundo a promotora, que concedeu entrevista exclusiva ao jornal *Gazeta do Povo*, a perícia é conclusiva e apontou que os sete pacientes mortos naquele hospital sob a tutela da equipe da médica Virgínia não estavam em estado terminal e receberam medicamentos para bloqueio neuromuscular, analgesia e sedação desnecessariamente. Além disso, a equipe não trabalhou para reverter o quadro agravado pelas medicações.

Segundo a promotora, o perito deixou claro que eram todos pacientes com doenças de base diferentes, evoluindo com determinado controle, que receberam tratamentos semelhantes, como a aplicação dos mesmos medicamentos, com as mesmas doses.

QUESTIONÁVEL

Quando saiu a perícia em novembro do ano passado, o MP-PR criticou a análise realizada e ressaltou que beirava a nulidade porque o perito do Instituto de Criminalística havia cometido erros inadmissíveis, como o uso de sites sem qualidade técnica para embasar a perícia. Depois disso, tanto MP, quanto réus pediram impugnação e esclarecimentos em várias questões. Outro problema encontrado na perícia inicial foi um juízo de valor realizado pelo perito, ao responder a pergunta de um dos réu e dizer que não encontrou dolo durante a análise.

"MP está enganado"

O advogado da médica Virgínia Soares de Souza, Elias Mattar Assad, afirmou que o parecer técnico do Instituto Médico Legal (IML) não aponta irregularidades atribuíveis a sua cliente, nem violações de protocolos nacionais de medicina intensiva, de anestesiologia ou violações de consensos de farmacologia. "Ela está comemorando a perícia e nós também. Então alguém está enganado e neste particular quem está enganado é o Ministério Público", afirmou Assad, em entrevista por telefone.

Segundo ele, o perito do IML confirmou o que um médico auditor já havia afirmado no começo das audiências. "É simples. Eu fiz a seguinte pergunta: do estudo dos prontuários, dá para afirmar que teve antecipação de óbito? A resposta é que é inconclusivo, que não dá para concluir por isso", ressaltou.

Na avaliação do defensor, o MP acredita que houve crime no atendimento feito pela equipe da médica, mas não consegue comprovar. "Poderiam aplicar a ciência, mas a promotora está com uma espécie de crença de que teve problema naquela UTI com aquela equipe, mas ela não prova", destacou. (DR)

12 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Toffoli vai decidir se anula busca em imóvel de Gleisi

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli vai decidir o pedido do Senado Federal para anular os mandados de busca e apreensão cumpridos no apartamento funcional da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) durante a Operação Custo Brasil. A senadora não é investigada, mas o marido dela, Paulo Bernardo, ex-ministro do Planejamento, estava na residência e foi alvo das buscas.

Durante o período do recesso do Judiciário, o processo passou a ser analisado pelo presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski. No entanto, o ministro decidiu na última sexta-feira (8) que o processo deve ser remetido ao relator, Dias Toffoli, por não se tratar de questão urgente a ser decidida pela presidência do tribunal. ●



Toffoli analisa pedido de defesa da senadora

Delatores depõem

O STF (Supremo Tribunal Federal) marcou os depoimentos de cinco delatores da Operação Lava Jato na ação penal em que o deputado federal afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) responde pelo recebimento de US\$ 5 milhões de propina em contas não declaradas na Suíça. As testemunhas são de acusação e foram arroladas pelo MPF (Ministério Público Federal).